



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Abre Crédito Especial no
Orçamento de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.323,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.02 Fundo Municipal De Assistência Social
12.02.08 Assistência Social
12.02.08.244 Assistência Comunitária
12.02.08.244.1006 Fortalecimento do SUAS
12.02.08.244.1006.2646 Parcerias Para o SCFV De Jovens E Adultos
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00.1450 Subvenções Sociais R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atender o Crédito Especial aberto pelo Art. 1º, fica reduzido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

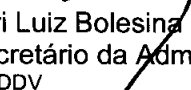
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
12.02.08 Assistência Social
12.02.08.244 Assistência Comunitária
12.02.08.244.1006 Fortalecimento do SUAS
12.02.08.244.1006.1221 Construção do CREAS
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.1450 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV